



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 019, de 09 de maio de 2022

Ementa: Designa Conselheiro Instrutor para acompanhamento de Processo Ético nº 484/2022, no âmbito do CRMV/PI e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra “i” artigo 11º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV).

CONSIDERANDO o contido no artigo 4º, alínea “c” do Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992 do CFMV;
CONSIDERANDO o no Código de Processo Ético-Profissional no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs, baixado pela Resolução nº 1330/2021 do CFMV;

CONSIDERANDO a aplicação das normas de processo penal e de processo civil, bem como os princípios gerais de direito, subsidiária e supletivamente e nesta ordem aos casos omissos aos dispostos no Código de Processo Ético-Profissional no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs, baixado pela Resolução nº 1330/2021 do CFMV;

CONSIDERANDO os princípios do devido processo legal, contraditório, ampla defesa e presunção de inocência serão instaurados, instruídos e julgados em caráter sigiloso, somente tendo acesso às suas informações as partes e seus procuradores, advogados ou não, devidamente constituídos nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 19 c/c inciso II do artigo 26 ambos da Resolução nº 1330/2020 do CFMV;

CONSIDERANDO o relatório da Comissão de Admissibilidade instituída pela Portaria nº 045/2021 de 30 de julho de 2021 do CRMV/PI;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Efetivo, Médico Veterinário, Ricardo Abílio Bezerra e Silva, como Instrutor do Processo Ético Disciplinar nº 484/2022 deste CRMV/PI, nos termos do inciso IV do artigo 30 do CPEP, baixado pela Resolução nº 1330 de 16 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Art.3º - Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 09 de maio de 2022

Anísio Ferreira Lima Neto
CRMV-PI Nº0491
Presidente do CRMV-PI



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760.

Fone: 0xx86-3222-9733 - Fax: 0xx86-3221-1688

E-Mail: crmvpi@gmail.com

www.crmv-pi.org.br

